

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021-SERH
PUBLICAÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições junto ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A homologação preliminar das inscrições junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. O resultado do pedido de inscrição de candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASC.	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
82700056	ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	Enfermeiro	16/04/1971	INDEFERIDO	Não encaminhou laudo médico

3.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **24/08/2021**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 09** do Edital de Abertura nº 001/2021, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Jundiá do Sul/PR, 20 de agosto de 2021.

Kogi Emoto
Presidente da Comissão